

Padrão 3-A-1-I, das citadas leis complementares de 1.9.82 a 31.1.83 - Cr\$ 30.279,00, arts. 91, 92 e 97, da LC 180-78; de 1.2.83 a 28.2.83 - Cr\$ 34.821,00, Anexo I, inc. I, art. 19, LC 307-83; de 1.3.83 a 30.6.83 - Cr\$ 49.053,00 - Anexo 8, inc. II, art. 19, LC 307-83; a partir de 1.7.83 - Cr\$ 56.410,00, Anexo 1, art. 19, LC 323-83.

Interessado: GEORGE TEIXEIRA LIMA, RG 1.656.769, Motorista, QSEP-SQF-II, CLT
Assunto: Enquadramento e elevação salarial
Vigência e amparo legal:
- Padrão 8-A-1-I, da LC 247-81, alterada pela LC 275-82 de 1.9.81 a 28.2.82 - Cr\$ 19.717,00 - art. 91, 92 e 97, LC 180-78; de 1.3.82 a 31.6.82 - Cr\$ 27.602,00 - Anexo 1, inc. I, art. 19, LC 275-82; de 1.7.82 a 31.1.83 - Cr\$ 38.645,00 - Anexo 8, inc. II, art. 19, LC 275-82; de 1.2.83 a 27.2.83 - Cr\$ 44.442,00 - Anexo 1, inc. I, art. 19, LC 307-83
- Padrão 9-A-1-I, da LC 247-81, alterada pela LC 307-83 no dia 28.2.83 - Cr\$ 46.664,00, arts. 91, 94 e 95, da LC 180-78; de 1.3.83 a 30.6.83 - Cr\$ 65.735,00, Art. 19, inc. II, Anexo 8, LC 307-83; a partir de 1.7.83 - Cr\$ 75.596,00 - Anexo 1, art. 19, LC 323-83.

Interessada: GERCINA SOUSA SIQUEIRA DUARTE DE MIRANDA, RG 3.657.724, Escriturária, QSEP-SQF-II, CLT
Assunto: Enquadramento e elevação salarial
Vigência e amparo legal:
- Padrão 9-A-1-I, da LC 247-81, alterada pela LC 275-82 de 1.9.81 a 28.2.82 - Cr\$ 20.703,00, arts. 91, 92 e 97, LC 180-78; de 19.3.82 a 30.6.82 - Cr\$ 28.982,00, Anexo 1, inc. I, art. 19, LC 275-82; de 1.7.82 a 31.1.83 - Cr\$ 40.577,00 - Anexo 8, inc. II, art. 19, LC 275-82; de 1.2.83 a 27.2.83 - Cr\$ 46.664,00 - Anexo 1, inc. I, art. 19, LC 307-83
- Padrão 10-A-1-I, da LC 247-81, alterada pela LC 307-83 no dia 28.2.83 - Cr\$ 48.997,00, arts. 91, 94 e 95, da LC 180-78; de 1.3.83 a 30.6.83 - Cr\$ 69.022,00, Anexo 8, inc. II, art. 19, LC 307-83; de 1.7.83 a 31.8.83 - Cr\$ 79.376,00, Anexo 1, art. 19, da LC 323-83.
- Padrão 11-A-1-I, da LC 247-81, alterada pela LC 323-83 a partir de 1.9.1983 - Cr\$ 83.345,00, arts. 91, 92 e 97, LC 180-78.

Informação e Comunicações

Secretário
Jorge Cunha Lima

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DO DIRETOR DE 21-12-83

DISPENSANDO, a pedido e a partir de 24-06-83, nos termos do item 1, do § 1º, do art. 59 da L.C. 180/78, PAULO MARCOS AMARAL OLIVEIRA, RG. 2.755.031, Escriturário do padrão 8-A, da E.V. 1, da T.I., do SQF-II, em virtude de sua nomeação para outro cargo público.

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 21.12.83

DESIGNANDO

a partir de 15.12.83, o bel. JOSÉ CANOSA GONÇALVES NETTO, RG.1.851.524, Procurador de Justiça, do QMP-PP, ora à disposição desta Pasta, para exercer a função de Assistente Técnico de seu Gabinete.

nos termos do art. 7º, § 1º, 2º, da L.C. 180/78, CÉLIA MARIA ABUD, RG.3.791.369, Escriturária, efetiva, do SQC-III-QSJ, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para, no período de 5.12.83 a 3.1.84, responder pelo cargo de Encarregado de Setor (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, vago em decorrência da exoneração de Maria Clotilde Gardi no, fazendo jus aos vencimentos correspondentes ao valor do padrão 4-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2.

ARBITRANDO

nos termos do art. 135, item III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 17.022/81 -

a título de Representação de Gabinete, a partir de 15.12.83, ao bel. JOSÉ CANOSA GONÇALVES NETTO, RG. 1.851.524, Procurador de Justiça, do QMP-PP, ora à disposição desta Pasta e exercendo a função de Assistente Técnico de seu Gabinete, a gratificação mensal correspondente a 35% do valor do padrão 1-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código 17.01, do orçamento vigente.

a título de Representação de Gabinete, a APARECIDA BAUER, RG.10.155.800, Escriturária, efetiva, do SQC-III-QSJ, padrão 12-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, a gratificação mensal correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código 17.01, do orçamento vigente.

a título de Representação de Gabinete, a TEREZA SHIGUE KO YASUOKA, RG.4.146.645, Escriturária, efetiva, do SQC-III-QJC, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do Gabinete Civil, ora à disposição desta Pasta, a gratificação mensal correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código 17.01, do orçamento vigente.

RETIFICAÇÃO

Na apostila do Sr. Secretário de 16, publicada no D.O. de 17.12.83, em nome de JOSÉ CURY, onde se lê: no período de 19.11.81 a 31.12.82; leia-se: no período de 19.11.81 a 31.10.82.

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 21.12.83

DISPENSANDO:

nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. nº 180/78, a pedido,

JOÃO AUGUSTO DE ARAÚJO, RG. 7.780.004, de função-atividade de Mecânico, do SQF-II-QSJ, padrão 7-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e da Sede.

GENI CONCEIÇÃO PRADO FERREIRA, RG. 9.705.763, de função-atividade de Escriturária, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

APOSENTANDO:

nos termos do art. 222, item I, da Lei 10.261/68, a contar de 2.3.83, ENID SOLDATI - RG. 2.059.164 - Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 45, da L.C. 207/79, com nova redação dada pelo art. 19, inciso II, da L.C. 285/82, conforme consta do processo SJ-214.091/83. Efetivado após 10.6.39.

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei 10.263/70, e com base no art. 40, da Lei 3.726/83, que estendeu os benefícios da L.C. 269/81, a GIACOMO LAURO PAGNULO, RG. 854.456, Escrivão habilitado e Oficial Maior do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Santo André (2ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício - SJ-214.681/83.

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei 10.263/70, a SÉRGIO PEREIRA - RG. 867.158, Escrivão do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Rio Claro (2ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício - SJ-212.542/83.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL: de 21.12.83

DECLARANDO:

no título de CLAUDIA FURBETA PIRANI - RG. 6.769.610, que, por força de sentença proferida nos autos de ação de separação consensual, interessada voltou a assinar-se CLAUDIA FURBETA, seu nome de solteira.

no título da bel. YVONNE BANDIM SEGUD - RG. 1.323.400, que, à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 06.10.83, o cargo ocupado pela interessada ficou enquadrado na L.C. 180/78, no padrão "61-D", a partir de 10.3.78; não como constou da apostila de 23, publicada no D.O. de 24.4.82.

no título do bel. LUIZ GONZAGA BISCOLLA - RG. 4.636.653, que, à vista de decisão judicial, de acordo com a apostila publicada no D.O. de 6.10.83 e nos termos do art. 119 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 56-B, a partir de 31.12.78; não como constou da apostila de 10.9.80, publicada no D.O. do dia imediato.

no título do bel. LUIZ GONZAGA BISCOLLA - RG. 4.636.653, que, à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 6.10.83, o cargo ocupado pelo interessado ficou enquadrado na L.C. 180/78, no padrão 55-B, a partir de 10.3.78; não como constou da apostila de 16.6.80, publicada no D.O. do dia imediato.

no título da bel. LAIS COLLIN FERREIRA - RG. 1.452.034, que, à vista de decisão judicial, de acordo com a apostila publicada no D.O. de 14.10.83 e nos termos do art. 119 da L.C. 180/78, o cargo ocupado pela interessada ficou enquadrado no padrão 63-D, a partir de 31.12.79; não como constou da apostila de 15.6.83, publicada no D.O. do dia imediato.

no título do bel. JOÃO BAPTISTA MONTEIRO DA SILVA - RG. 582.072, que, à vista de decisão judicial, de acordo com a apostila publicada no D.O. de 6.10.83 e nos termos do art. 119 da L.C. 180/78, o cargo ocupado pelo interessado ficou enquadrado no padrão 70-E, a partir de 31.12.78; não como constou da apostila de 27.10.80, publicada no D.O. do dia imediato.

no título do bel. JOÃO BAPTISTA MONTEIRO DA SILVA - RG. 582.072, que, à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 6.10.83, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, no padrão 64-E, a partir de 10.3.78; não como constou da apostila de 27.10.80, publicada no D.O. do dia imediato.

no título da bel. LAIS COLLIN FERREIRA - RG. 1.452.034, que, à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 14.10.83, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: padrão 57-D, a partir de 10.3.78; padrão 58-D, a

a partir de 19.01.79 (adicional), padrão 62-D, a partir de 06.05.79 (art. 25, das D.T.); e não como constou da apostila de 14.08.80, publicada no D.O. de 15.08.80.

no título do bel. ROBERTO UNATELY - RG. 2.643.934, que, à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 06.10.83, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: I-L.C. 180/78: padrão 77-E, a partir de 10.3.78, com a Vantagem Pessoal de Cr\$ 9.518,58; II-L.C. 247/81: padrão 27-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, a partir de 10.3.81; e não como constou das apostilas de 09.10.80, 17.3 e 02.6.81, publicadas nos D.O.s de 10.10.80, 19.3.81 e 4.6.81.

ENQUADRANDO:

nos termos do art. 212 da L.C.180/78, e com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, os cargos/funções-atividades dos seguintes funcionários, a partir das datas a seguir indicadas:

SQC-III - Escala 1

Escriturário

de 16.10.83

GUARACY GRILLO JUNIOR - RG. 3.173.501 - padrão 12-C;

SQF-II - Escala 1

Mestre de Artesanato

de 9.11.83

ANTONIA MADALENA MENEGHIM - RG. 6.123.469 - padrão 12-A;

Guarda de Presídio

de 25.10.83

LEVI SALAZAR MORAIS AZEVEDO - RG. 11.855.690 - padrão 13-A;

de 28.5.83

PEDRO GERALDO ROSI - RG. 5.659.162 - padrão 12-A;

nos termos do art. 212 da L.C.180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, os cargos/funções-atividades dos seguintes funcionários, a partir das datas abaixo mencionadas:

SQC-III - Escala 1

Escriturário

de 19.12.83

CARMEM REBELLO - RG. 2.117.374 - padrão 14-D; GENI DE FRANÇA BASTOS - RG. 3.413.454 - padrão 9-A;

Oficial de Administração

de 19.12.83

BRANCA LEIVAS DINIZ - RG. 660.800 - padrão 24-E;

Motorista

de 19.12.83

CARLOS PEREIRA NUNES - RG. 2.327.699 - padrão 11-B;

Guarda de Presídio

de 19.12.83

JESÉ FERREIRA DE SÁ, RG. 1.339.726, padrão 23-D; OSVALDO GOMES CALVES DA ROCHA, RG. 4.857.704, padrão 15-B; EMILIO CURY, RG. 2.561.008, padrão 16-C; ROMEU GOMES FERREIRA, RG. 5.976.165, padrão 14-C; CARLOS LUCIANO ALVES CESAR, RG. 4.270.085, padrão 14-B;

Escala 1 - SQF-II

Escriturário

de 19.12.83

CELSO ALVES PRADO, RG. 8.366.153, padrão 9-A;

Guarda de Presídio

de 19.12.83

ROBERTO TAKASHI MAEKAWA, RG. 5.976.196, padrão 13-A; MANOEL JESUS GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG. 8.097.002, padrão 12-A; REYNALDO APARECIDO JORGE LEITE, RG. 7.761.731, padrão 11-A; PEDRO ESTEVAM RIBEIRO, RG. 5.301.207, padrão 13-A;

Mestre de Oficina

de 19.12.83

ILDEBRANDO BRAGATTI, RG. 4.648.514, padrão 13-A.

DESPACHO DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 16.12.83

SJ-214.844/83 - PAULO AFFONSO GUISSARD DE CAMARGO, Serventuário de Justiça, do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Pindamonhangaba, solicita aposentadoria: "Junte, querendo, prova de quitação com a Carteira de Previdência das Serventias não Oficializadas da Justiça do Estado, IPESP."

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostila da Diretora de 15/12/83

DECLARANDO, no título de admissão em nome de MARIA APARECIDA DOS SANTOS, RG. 8.280.305, que a mesma passou a assinar-se MARIA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO, em virtude de haver contraído matrimônio.

Despacho da Diretora de 13/12/83

AUTORIZANDO ao bel. MARCONDES DE GODOY ANDRADE, RG. nº 950.924, o pagamento da diferença da vantagem pecuniária de 135 dias de licença-prêmio, relativa aos períodos aquisitivos de 31/12/64 a 29/12/79, convertida em pecúnia, por despacho publicado no D.O. de 28/2/81, em virtude de provimento, mediante acesso, em cargo de Procurador Subchefe, Nível I, padrão 20-F, conforme D.O. de 29/9/83.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Fundado em 1891

Diretor-Responsável

AUDALIO FERREIRA DANTAS

O Diário Oficial do Estado de São Paulo iniciou sua publicação em 1.º de maio de 1891.

REDACÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344, ramal 242 - Telex (011) 34557

Recebimento de originais de secretarias até 19 horas

PUBLICIDADE

CENTRO - Galeria Premier Main - Tel. 37-2380 e 37-3015 - Das 8:30h às 17 horas
JUNTA COMERCIAL - R. Maria Antonia, 291 - Tel. 256-7232 - Das 8h às 16h
MOCCA - Rua de Mooca, 1921 - Tel. 291-3344 (PABX) - Das 8:30h às 17 horas

ASSINATURAS

Repartições e Particulares
Entrega SP - Capital
Assinatura (Anual) Cr\$ 10.100,00
D.R. Cr\$ 19.230,00
Total Cr\$ 29.330,00

Funcionários Públicos Estaduais
Entrega SP - Capital
Assinatura (Anual) Cr\$ 8.080,00
D.R. Cr\$ 19.230,00
Total Cr\$ 27.310,00

A Imprensa Oficial do Estado S.A. não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 150,00
Exemplar atrasado Cr\$ 220,00

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente

AUDALIO FERREIRA DANTAS

Diretoria

Administrativa e Financeira Jairo Candido

Comercial Gilberto Azevedo Chaves

Jornal Elias Miguel Raide

Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone

SEDE e ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 291-3344 (PABX) - Telex (011) 34557